



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2016

Número 912

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.587 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRORROGA O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2012, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 5.123 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Decreto nº 5.123 de 16 de janeiro de 2016 que "*Homologa Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas referente ao Edital nº 03/2012*" prevê, em seu artigo 2º, que o prazo de validade é de 02 (dois) anos contatos de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando que, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, ficou constatada a necessidade da prorrogação pretendida para garantir o atendimento ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – Edital nº 03/2012, por mais 02 (dois) anos, a contar de sua homologação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.597 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$5.464.157,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.542 de 14 de janeiro de 2016, Lei nº 8.543 de 14 de janeiro de 2016, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II, parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, Fundo Municipal de Assistência Social, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal Particular do Prefeito e Assuntos Especiais, Núcleo de Licitações e Compras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Unidade de Encargos Gerais, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2016

Número 912

Transporte no valor de R\$ 5.464.157,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19405 - 2.22.1.12.363.2002.2362 (Remuneração Servidores Inativos e Pensionistas) 31900300 (Pensões) 100.012200...5.000,00	
19748 - 2.10.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 100.010000120.000,00	
19815 - 2.17.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.010000.....855.000,00	
20264 - 2.10.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.010000.....1.187.000,00	
22105 - 2.06.01.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 100.010000.2.900,00	
21220 - 2.06.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.010000.....12.000,00	
21661 - 2.05.1.04.122.2001.2360 (Remuneração de Agente Político) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.010000.....800,00	
21892 - 2.18.1.18.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.010000.....250.000,00	
21981 - 2.17.01.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 100.01000010.000,00	
23310 - 2.18.1.18.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 100.010000.60.000,00	
23426 - 2.08.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 100.010000.12.000,00	
23640 - 2.12.4.08.244.2415.2042 (Provimento de Benefícios Eventuais) 33904800 (Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas) 100.013300.....20.667,00	
23794 - 2.10.01.04.122.2001.2364 (Concessão de Auxílio Estágio e Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.0100004.850,00	
25043 - 2.10.2.04.122.2001.2362 (Remuneração Servidores Inativos e Pensionistas) 31900100 (Aposentadorias e Reformas)100.0100002.100.000,00	
25322 - 2.08.01.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.010000.....43.000,00	
25730 - 2.03.1.04.122.2001.2360 (Remuneração de Agente Político) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.010000.....3.580,00	
26039 - 2.22.1.12.363.2002.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 100.012200.....20.000,00	
27491 - 2.14.1.27.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.010000.....82.000,00	
27793 - 2.22.1.12.363.2002.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.012200.....470.000,00	
27817 - 2.22.1.12.363.2002.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 100.012200125.000,00	
27949 - 2.09.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.010000.....70.000,00	
28471 - 2.11.1.12.122.2001.2364 (Concessão de Auxílio Estágio e Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 101.0112005.550,00	
28637 - 2.19.1.04.122.2001.2364 (Concessão de Auxílio Estágio e Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.0100002.450,00	
28738 - 2.14.1.27.122.2001.2364 (Concessão de Auxílio Estágio e Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.0100002.360,00	
TOTAL	5.464.157,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19061 - 2.12.4.08.244.2415.2042 (Provimento de Benefícios Eventuais) 33903200 (Material de Distribuição Gratuita) 100.013300.....20.667,00	
19149 - 2.12.1.08.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física)100.01000059.800,00	
19548 - 2.08.1.04.122.2001.2360 (Remuneração de Agente Político) 31901300 (Obrigações Patronais) 100.0100004.400,00	
20014 - 2.12.2.08.122.2409.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.01000019.000,00	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2016

Número 912

20440 - 2.18.1.18.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 333903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	45.680,00
20879 - 2.11.1.12.361.2418.2027 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) 33903000 (Material de Consumo) 101.011200.....	5.550,00
21094 - 2.08.1.04.122.2001.2360 (Remuneração de Agente Político) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.010000.....	25.998,00
22577 - 2.16.1.15.451.2703.2465 (Serviços de Obras e Artes Especiais) 33903000 (Material de Consumo) 100.01000020.000,00	
22768 - 2.12.1.08.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	39.000,00
22799 - 2.18.1.18.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903000 (Material de Consumo) 100.010000.....	22.140,00
23024 - 2.12.1.08.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903000 (Material de Consumo) 100.010000.....	36.320,00
23045 - 2.14.1.27.811.2410.2199 (Apoio ao Esporte Profissional) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	25.200,00
23894 - 2.16.1.18.544.2701.1233 (Urbanização e Canalização de Córregos) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	21.400,00
24071 - 2.07.1.04.122.2001.2360 (Remuneração de Agente Político) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.010000.....	49.076,00
24347 - 2.16.1.17.512.2709.1232 (Construir Canais de Drenagem e Obras Complementares em Áreas Inexistentes e de Expansão do Perímetro Urbano) 44905100 (Obras e Instalações) 124.016130.....	2.250.000,00
24365 - 2.22.1.12.363.2002.2362 (Remuneração Servidores Inativos e Pensionistas) 31900100 (Aposentadorias e Reformas) 100.012200.....	5.000,00
24442 - 2.18.2.12.541.2702.2391 (Programa de Educação Ambiental) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.023401.....	26.239,00
24805 - 2.07.1.04.131.2105.2186 (Publicidade das Ações e Atos Institucionais) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	60.000,00
25044 - 2.16.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	29.082,00
25491 - 2.14.1.27.812.2410.2083 (Apoio ao Esporte Especializado) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	28.000,00
26071 - 2.16.1.15.451.2703.1223 (Construção e Reforma de Pontes em Área Urbana e Rural) 44905100 (Obras e Instalações) 124.016132.....	885.895,00
26278 - 2.16.1.04.122.2001.2463 (Manutenção e Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Pesados) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	31.255,00
26664 - 2.19.1.23.695.2108.2115 (Integralização de Capital Seltur) 45906500 (Constituição ou Aumento de Capital de Empresas) 100.010000.....	72.000,00
26864 - 2.18.2.18.544.2701.2469 (Monitoramento Qualidade Recursos Hídricos) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.023401.....	12.640,00
27298 - 2.12.1.08.306.2417.2189 (Manutenção dos Restaurantes Popular e do Trabalhador) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.011700.....	544.650,00
27476 - 2.07.1.04.122.2001.2360 (Remuneração de Agente Político) 31901300 (Obrigações Patronais) 100.010000.....	11.517,00
28194 - 2.15.1.13.392.2301.2404 (Manutenção e Ampliação de Orquestras) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.011300.....	20.000,00
28198 - 2.15.1.13.392.2406.2409 (Apoiar e Promover a Articulação e Fomento às Políticas Públicas para a Juventude - PPJ) 333903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.011300.....	39.560,00
28212 - 2.15.1.13.392.2301.2403 (Promoção de Atividades, Exposições e Manutenção de Galerias de Arte) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.011300.....	23.068,00
28229 - 2.15.1.13.392.2301.2289 (Fomento Man/Ativ. Pop Culturais Oficiais) 33903600 100.011300.....	20.000,00
28233 - 2.15.1.13.392.2301.2289 (Fomento Man/Ativ. Pop Culturais Oficiais) 33903000 (Material de Consumo) 100.011300.....	23.117,00
28259 - 2.15.1.13.392.2301.2124 (Ampliação e Modernização da Biblioteca Pública Municipal) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.011300.....	29.400,00
28302 - 2.15.1.13.392.2301.2107 (Incentivo à Difusão Cultural e à Economia Criativa) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.011300.....	30.000,00
28347 - 2.12.01.08.242.2408.2506 (Realização e Manutenção de Censo e Cadastro das Pessoas com Deficiência) 33903500 (Serviços de Consultoria) 100.010000.....	20.000,00
28349 - 2.12.1.08.242.2408.2506 (Realização e Manutenção de Censo e Cadastro das Pessoas com Deficiência) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	20.000,00
28374 - 2.16.1.08.241.2416.1247 (Construção Sala de Convivência-Vila Vicentina) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	85.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2016

Número 912

28397 - 2.15.1.13.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.011300.....	26.040,00
29557 - 2.08.1.04.126.2105.2525 (Gestão e Manutenção de Tecnologia da Informação - Infraestrutura) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	615.000,00
29626 - 2.17.2.12.122.2703.2270 (Implantar o Programa "Educação para Cidadania no Trânsito) 33903000 (Material de Consumo) 100.018000.....	28.529,00
29632 - 2.18.1.17.452.2708.2521 (Gestão de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos) 33903900 (Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	91.260,00
29633 - 2.15.1.13.392.2301.2107 (Incentivo à Difusão Cultural e à Economia Criativa) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.011300.....	22.000,00
29638 - 2.14.1.27.812.2410.1016 (Construção de Infraestrutura Esportiva) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.010000.....	20.674,00
TOTAL.....	5.464.157,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 262/2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 177/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 8.457, de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Processante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Processo Administrativo Disciplinar, foi prolatada decisão que não verificou infração aos dispositivos constantes na Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, pelo servidor V. B. A., matrícula nº 25.147. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do processo. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor, foi determinado o arquivamento dos autos sem a aplicação de qualquer penalidade nos termos da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas. Por fim, convoca-se e intima-se o senhor V. B. A., matrícula nº 25.147, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 22 de dezembro 2016.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 263/2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 173/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 8.457, de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Processante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Processo Administrativo Disciplinar, foi prolatada decisão que não verificou infração aos dispositivos constantes na Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2016

Número 912

Município de Sete Lagoas, pela servidora G. M. D. S., matrícula n° 24.778. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do processo. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor, foi determinado o arquivamento dos autos sem a aplicação de qualquer penalidade nos termos da Lei Complementar n° 192, de 30 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas. Por fim, convoca-se e intima-se a senhora G. M. D. S., matrícula n° 24.778 para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 22 de dezembro 2016.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA N° 264/2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N° 174/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria n° 8.457, de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Processante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Processo Administrativo Disciplinar, foi prolatada decisão que não verificou infração aos dispositivos constantes na Lei Complementar n° 192, de 30 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, pelo servidor R. A. P. D. S., matrícula n° 23.890. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do processo. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor, foi determinado o arquivamento dos autos sem a aplicação de qualquer penalidade nos termos da Lei Complementar n° 192, de 30 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas. Por fim, convoca-se e intima-se o senhor R. A. P. D. S., matrícula n° 23.890, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 22 de dezembro 2016.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA N° 267/2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N° 176/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria n° 8.457, de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Processante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Processo Administrativo Disciplinar, foi prolatada decisão que não verificou infração aos dispositivos constantes na Lei Complementar n° 192, de 30 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, pela servidora S. F. S. J., matrícula n° 60.423. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do processo. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor, foi determinado o arquivamento dos autos sem a aplicação de qualquer penalidade nos termos da Lei Complementar n° 192, de 30 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas. Por fim, convoca-se e intima-se a senhora S. F. S. J., matrícula n° 60.423 para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 22 de dezembro 2016.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2016

Número 912

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS.

EXTRA 0068 – 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2016. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Associação Ivone e Pedro Lanza – IPEL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original até 20 de janeiro de 2017. Data de assinatura: 18/11/2016.

EXTRA 0069 – 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2016. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Instituto de Equitação e Equoterapia Gileade – INEEG. OBJETO: O Anexo II, denominado “Plano de Aplicação”, integrante do Plano de Trabalho do Convênio nº 19/2016, fica alterado, de acordo com a Resolução nº 288/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para constar a reprogramação dos recursos do referido convênio. Data de assinatura: 19/12/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO.

COMUNICADO A PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATO DE TRABALHADORES OU ENTIDADE EMPRESARIAIS SEDIADAS NO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, situada a Praça Barão do Rio Branco, nº 16, com a interveniência do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Saneamento Urbano, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais sediadas no município, que o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES efetuou, no dia 27 de Dezembro de 2016, liberação de recursos financeiros para esse Município, parcela no valor total de R\$ 2.346.861,56 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 08.2.0408.1, no valor total de R\$ 72.939.000,00 (setenta e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil reais).

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Fazenda

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

TERMO ADITIVO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do processo licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 30/2014, cujo objeto é a pavimentação e qualificação de vias através do contrato de financiamento nº 0399.904-53/2013, que engloba os bairros Verde Vale, Ondina Vasconcelos e o Grotão Canaã (Alameda da Conquista) no âmbito do Programa Pró-Transporte, torna público aos interessados a celebração do 6º Termo Aditivo com a empresa PREFISAN LTDA, prorrogando o prazo de vigência até 14/04/2017. Sete Lagoas, 07 de outubro de 2016. **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações e Compras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2016

Número 912

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>